



JUCESP PROTOCOLO
0.567.257/16-2



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÉ S.A.

NIRE: 35.300.366.476
CNPJ: 10.678.505/0001-63

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2016.

1. **DATA, LOCAL E HORÁRIO.** Realizada em 23 de março de 2016, às 10:00 horas, na sede social da CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÉ S.A., localizada na cidade de Salto, Estado de São Paulo, na Rodovia Comendador Mario Dedini, km 108+600, CEP 13320-970.
2. **QUORUM.** Dispensadas as formalidades para convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício.
3. **MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Renato Ricciardi e secretariados pelo Sr. Carlos Eduardo Franco Fernandes.
4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar acerca: **(i) Da lavratura desta Ata em forma de sumário;** **(ii) Do Exercício Social encerrado em 31/12/2015:** As demonstrações financeiras, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração dos fluxos de caixa e do valor adicionado, bem como, o relatório da administração sobre os negócios sociais, o parecer dos auditores independentes e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e **(iii) Estudo técnico de viabilidade que suporta a expectativa de geração de lucros tributários:** Aprovar o estudo técnico de viabilidade que suporta a expectativa de geração de lucros tributários futuros que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 (dez) anos, apresentado pela Diretoria, com observância ao disposto nos artigos 2º, inciso II, e 4º da Instrução CVM 371/02 (“Estudo Técnico”);

5. DELIBERAÇÕES. Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, observada a abstenção dos impedidos de votar, os Conselheiros deliberaram:

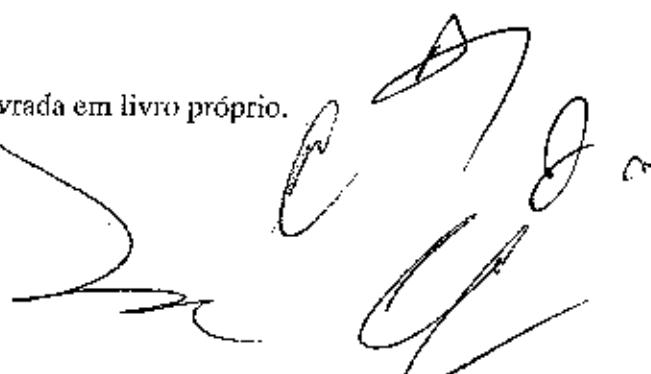
(i) Lavrar esta Ata na forma de sumário;

(ii) Declarar que, após exame das demonstrações financeiras, compreendido o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração dos fluxos de caixa e do valor adicionado, bem como, o relatório da administração sobre os negócios sociais, o parecer dos auditores independentes e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como dos relatórios sem ressalvas da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2015.

(iii) Declarar que, após o exame e análise do Estudo técnico de viabilidade que suporta a expectativa de geração de lucros tributários: Aprovaram o estudo técnico de viabilidade que suporta a expectativa de geração de lucros tributários futuros que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de 10 (dez) anos, apresentado pela Diretoria, em observância ao disposto nos artigos 2º, inciso II, e 4º da Instrução CVM 371/02 ("Estudo Técnico").

6. ENCERRAMENTO. Posta a palavra à disposição dos interessados, que dela não fizeram uso e nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para lavratura desta ata que, lida, foi assinada por todos os presentes. Salto, 23 de março de 2016. Presidente da Mesa e Conselheiro: José Renato Ricciardi; Secretário da Mesa: Carlos Eduardo Franco Fernandes. Conselheiros: Alexandre Tujisoki, Wendel da Silva Caleffi; Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro; Augusto José de Melo Faria de Barros; Joana Guimarães Serôdio Ricciardi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.



CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÉ S.A.

NIRE: 35.300.366.476

CNPJ: 10.678.505/0001-63

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2016.**

José Relato Ricciardi
Presidente da Mesa e Conselheiro

Alexandre Tujisoki
Conselheiro

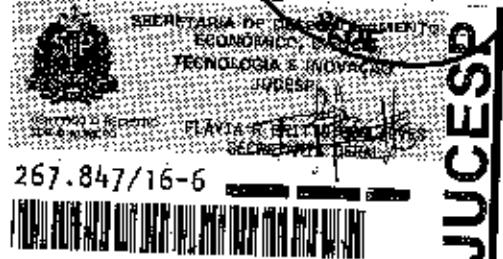
Wendel da Silva Caleffi
Conselheiro

Tiago de Brito Ribeiro Alves Cascino
Conselheiro

Augusto José de Melo Faria de Barros
Conselheiro

Joana Guimarães Serôdio Ricciardi
Conselheira

Carlos Eduardo Franco Fernandes
Secretário



JUCESP